



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

26/06/2026

EDIÇÃO Nº 220 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 430/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2026/06/002393, oriundo do Memorando nº 432/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, que relata uma quantidade expressiva de multas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o montante de R\$ 7.747,32 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade ou efetivação de tomada de demais diligências que se fizeram necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 274/2026, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **26 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Fajette
Código identificador: f9a87f89-faba-4d7c-85da-1c3bbc1cdd18